

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA
REGISTRO.....: AM-007984/O-9
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.807.422-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 30/03/2026 as 09:00:14.

Válido até: 28/06/2026.

Código de Controle: 2486931

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Protocolo 266251

N O T A**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO GERAL DO ESTADO -
EXERCÍCIO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e, em cumprimento da Lei Federal N° 4.320/64 e à Constituição do Estado do Amazonas, vem dar publicidade aos anexos, 12 - **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**, 13 - **BALANÇO FINANCEIRO**, 14 - **BALANÇO PATRIMONIAL**, 15 - **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**, 16 - **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA e EXTERNA**, 17 - **DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE e DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS**. Os demais anexos e relatórios estão publicados, na íntegra no Diário Oficial Eletrônico-DOE/SEFAZ.

Processo nº 01.01.014101.190085/2026-85-SEFAZ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA

Chefe do Departamento de Contabilidade Pública - SEFAZ

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.626.752.000,00	35.182.137.709,80	35.630.844.929,58	448.707.219,78
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria</i>	<i>15.401.857.000,00</i>	<i>17.126.946.164,26</i>	<i>17.337.861.555,87</i>	<i>210.915.391,61</i>
<i>Contribuições</i>	<i>4.582.285.000,00</i>	<i>5.445.943.437,68</i>	<i>5.519.319.511,59</i>	<i>73.376.073,91</i>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>499.126.000,00</i>	<i>645.008.248,75</i>	<i>941.137.354,81</i>	<i>296.129.106,06</i>
<i>Receita Industrial</i>	<i>22.500.000,00</i>	<i>22.500.000,00</i>	<i>31.793.149,64</i>	<i>9.293.149,64</i>
<i>Receita de Serviços</i>	<i>382.189.000,00</i>	<i>384.146.048,27</i>	<i>386.551.479,07</i>	<i>2.405.430,80</i>
<i>Transferências Correntes</i>	<i>9.018.639.000,00</i>	<i>10.690.133.920,53</i>	<i>10.553.025.126,97</i>	<i>(137.108.793,56)</i>
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>720.156.000,00</i>	<i>867.459.890,31</i>	<i>861.156.751,63</i>	<i>(6.303.138,68)</i>
RECEITAS DE CAPITAL (II)	391.791.000,00	1.558.544.907,77	1.320.969.299,08	(237.575.608,69)
<i>Operações de Crédito</i>	<i>211.035.000,00</i>	<i>1.351.035.000,00</i>	<i>1.218.109.000,00</i>	<i>(132.926.000,00)</i>
<i>Alienação de Bens</i>	<i>0,00</i>	<i>6.985.000,00</i>	<i>8.275.939,12</i>	<i>1.290.939,12</i>
<i>Transferências de Capital</i>	<i>178.952.000,00</i>	<i>198.720.907,77</i>	<i>92.750.411,14</i>	<i>(105.970.496,63)</i>
<i>Outras Receitas de Capital</i>	<i>1.804.000,00</i>	<i>1.804.000,00</i>	<i>1.833.948,82</i>	<i>29.948,82</i>
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	31.018.543.000,00	36.740.682.617,57	36.951.814.228,66	211.131.611,09
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	31.018.543.000,00	36.740.682.617,57	36.951.814.228,66	211.131.611,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	31.018.543.000,00	36.740.682.617,57	36.951.814.228,66	211.131.611,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	1.603.936.290,24	1.329.350.286,32	-
Superávit Financeiro	0,00	1.603.936.290,24	1.329.350.286,32	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025****GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.598.251.000,00	34.225.745.455,53	33.625.098.341,64	33.186.592.459,08	32.898.782.115,19	600.647.113,89
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>12.602.570.000,00</i>	<i>14.214.685.865,12</i>	<i>14.111.065.007,10</i>	<i>14.100.782.621,87</i>	<i>14.008.157.220,11</i>	<i>103.620.858,02</i>
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	<i>923.733.000,00</i>	<i>1.219.025.257,70</i>	<i>1.216.280.416,62</i>	<i>1.216.280.416,62</i>	<i>1.216.279.941,90</i>	<i>2.744.841,08</i>
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>14.071.948.000,00</i>	<i>18.792.034.332,71</i>	<i>18.297.752.917,92</i>	<i>17.869.529.420,59</i>	<i>17.674.344.953,18</i>	<i>494.281.414,79</i>
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.073.634.000,00	3.428.053.901,41	2.943.670.133,28	2.765.544.206,26	2.694.346.380,61	484.383.768,13
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>658.055.000,00</i>	<i>1.901.764.382,31</i>	<i>1.419.336.817,33</i>	<i>1.241.210.890,31</i>	<i>1.170.013.064,66</i>	<i>482.427.564,98</i>
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	<i>235.361.000,00</i>	<i>339.787.487,91</i>	<i>339.382.908,38</i>	<i>339.382.908,38</i>	<i>339.382.908,38</i>	<i>404.579,53</i>
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	<i>1.180.218.000,00</i>	<i>1.186.502.031,19</i>	<i>1.184.950.407,57</i>	<i>1.184.950.407,57</i>	<i>1.184.950.407,57</i>	<i>1.551.623,62</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.023.919.000,00	30.729.862,48	0,00	0,00	0,00	30.729.862,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	30.695.804.000,00	37.684.529.219,42	36.568.768.474,92	35.952.136.665,34	35.593.128.495,80	1.115.760.744,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	30.695.804.000,00	37.684.529.219,42	36.568.768.474,92	35.952.136.665,34	35.593.128.495,80	1.115.760.744,50
SUPERÁVIT (XIV)	322.739.000,00	660.089.688,39	383.045.753,74	0,00	0,00	277.043.934,65
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	31.018.543.000,00	38.344.618.907,81	36.951.814.228,66	35.952.136.665,34	35.593.128.495,80	1.392.804.679,15
RESERVA DO RPPS	322.739.000,00	660.089.688,39	0,00	0,00	0,00	660.089.688,39